

CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO AVISO DE ABERTURA

Nos termos do ponto 1, do artigo 8.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto a partir do dia 27 de junho, por um período de sete dias úteis, o concurso para provimento de 1 (um) lugar de Professor Bibliotecário no Agrupamento de Escolas de Águeda Sul.

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes dos Quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
2. A candidatura é apresentada nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária Marques de Castilho - Águeda) durante o horário de expediente (9h00 - 16h00), ou remetida pelo correio sob registo e aviso de receção (Praça Dr. António Breda, 3750 - 106 - Águeda), ou ainda por correio eletrónico (geral@esmcastilho.pt).
3. Os candidatos devem enviar manifestação de interesse em documento dirigido ao Diretor (http://www.rbe.min-edu.pt/np4/concurso_2019.html), no qual manifestem a sua intenção de concorrer ao concurso externo para o desempenho da função de Professor Bibliotecário, acompanhado de documentos comprovativos dos elementos referidos no n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
4. Os candidatos devem ainda enviar documento de sistematização de pontuações devidamente preenchido (http://www.rbe.min-edu.pt/np4/concurso_2019.html);
5. A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, sendo os resultados publicitados na Página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 9 de julho de 2019.
6. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho:
 - A. Formação em Bibliotecas Escolares;
 - B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;
 - C. Participação em equipas de Bibliotecas Escolares.
7. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
8. Legislação aplicável: Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

Águeda, 27 de julho de 2019

O Diretor

(Francisco Manuel Guedes Vitorino)